



PROVAS DE AFERIÇÃO - 8º ANO 2018 / 2019

2ª INFORMAÇÃO AOS ALUNOS DE 8º ANO E RESPETIVOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Na sequência da 1ª informação distribuída, queremos prestar mais alguns esclarecimentos quanto à realização das Provas de Aferição.

➤ Calendário das provas:

- As provas de Português e de História e de Geografia terão lugar nos dias 6 e 12 de junho, respectivamente, conforme já referido na 1ª Informação:
 - ✓ Na sala de realização das provas haverá 2 professores aplicadores, sendo pelo menos um, professor da turma;
 - ✓ Até ao dia 4 de junho, serão afixadas as pautas de chamada onde constam a lista dos alunos e a sala onde irão realizar as provas, para além da data e hora de cada prova. Os alunos deverão proceder a uma consulta atenta dessas listas.

➤ Convocatória dos alunos:

- Nos dias de realização das provas, os alunos deverão apresentar-se na escola **30 minutos antes** da hora marcada para o início da prova e dirigir-se para a porta da sala de aula onde irão realizar a prova;
 - ✓ A chamada será feita **20 minutos antes da hora** marcada para o início de cada prova, pela ordem constante das pautas;
- Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala de realização de prova, o professor aplicador/vigilante irá solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares, o **Modelo 29/JNE**, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida;

- Os telemóveis entregues ao professor devem ser identificados e colocados em local considerado mais adequado;
- **Qualquer aluno que se apresente depois de terminada a chamada não pode realizar a prova.**

➤ Critérios de distribuição dos alunos:

- As pautas de chamada são emitidas pelo programa informático PAEB, assegurando que a realização das provas seja feita em sala de aula, observando a constituição da turma (sempre que possível), sendo a vigilância efetuada por pelo menos um professor da turma (exceção-se os alunos que ao abrigo do Decreto-Lei nº54/2018, foi proposta a adaptação de “Realização das provas em sala à parte”).

➤ Identificação dos alunos:

- Para a prestação das provas, os **alunos do 8ºAno** devem fazer-se acompanhar do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia;
- Se houver alunos que não disponham de documento de identificação, o programa PAEB atribuir-lhes-á um **número interno**, documento esse que **deve ser guardado pelos alunos de uma prova para a outra**;
 - ✓ No cabeçalho das provas, estes alunos devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número de identificação que lhes foi atribuído, indicando, como local de emissão, a referência “número interno”;
- Se nos dias das provas, um aluno comparecer sem o respetivo documento de identificação, ele poderá realizar a(s) prova(s), e no final deverá ser conduzido até ao Secretariado de Exames, onde será feito um Auto de Identificação, que posteriormente tem de ser assinado pelo respetivo encarregado de educação.

➤ Preenchimento do cabeçalho da prova:

- Nas provas de aferição de Português e de História e de Geografia as respostas são dadas no próprio enunciado da prova;
- O papel de rascunho (formato A4) será fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado pelo professor vigilante e não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados;
- Na folha de rosto do enunciado, o aluno deve preencher o cabeçalho da prova, escrevendo:
 - ✓ O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas
 - ✓ O número do cartão de identificação (cartão de cidadão ou número interno)
 - ✓ A assinatura do aluno.

➤ **Advertências aos alunos:**

- Os alunos **não podem levar para a sala** onde vão realizar as provas **quaisquer suportes escritos não autorizados** (livros, cadernos, ou folhas) **nem quaisquer sistemas de comunicação móvel** (computadores portáteis, telemóveis, relógios com comunicação *wireless* ou equipamentos multimédia). Os demais objetos não estritamente necessários para a realização das provas (mochilas, estojos, carteiras, etc.) devem ser recolhidos pelo professor vigilante ou colocados junto à secretária deste, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados;
- O professor vigilante/aplicador avisará os alunos do seguinte:
 - ✓ Não devem escrever o nome em qualquer outro local das folhas de prova, para além do cabeçalho;
 - ✓ Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
 - ✓ Não devem usar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
 - ✓ Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

➤ **Duração das provas escritas:**

- As provas de aferição têm a duração de 90 minutos, iniciando-se imediatamente após a distribuição dos enunciados, não havendo lugar a intervalo;
- Os sacos com os enunciados são abertos na hora de início da prova, dentro das salas de realização, pelos professores vigilantes e os enunciados distribuídos aos alunos à mesma hora em todo o estabelecimento de ensino;
- A hora de início e de conclusão das provas serão registadas no quadro da sala de realização.

➤ **Prestação de esclarecimentos:**

- Durante a realização das provas de aferição, os professores vigilantes não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

Baixa da Banheira, 23 de abril de 2019

A Subdiretora